



MANDATO 2009-2013

ADITAMENTO

São aditados à *Ordem de Trabalhos* da 12ª Sessão Ordinária (1ª Reunião) do dia 28 de Fevereiro de 2012, os seguintes pontos:

- 21 Proposta nº 46/2012** Aprovar a permuta de duas parcelas de terreno sitas na Travessa Miguel Verdial nºs 3, 5 e 7 e a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal e a afetação ao domínio público municipal das parcelas de terreno a permutar, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
- 22 Proposta nº 38/2012** Aprovar o Fundo de Emergência Social – Famílias – critérios de atribuição, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
- 23 Proposta nº 68/2012** Aprovar em Hasta Pública para concessão do direito de ocupação de terrenos do domínio público e privado municipal para a instalação e exploração de seis postos de abastecimento de combustível, pelo período de 20 anos, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
- 24 Proposta nº 74/2012** Aprovar a repartição do encargo total do Concurso Público com Publicidade Internacional Aquisição de Produtos de Higiene, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;



25 Proposta n.º 78/2012

Aprovar a criação de duas taxas relativas às concessões de terrenos para sepulturas perpétuas e para jazigos particulares e a sua inclusão no ponto 7.7 na Tabela de Taxas Municipais, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

26 Proposta n.º 57/2012

Aprovar a adesão da Câmara Municipal de Lisboa à Associação IMPACTS Europe, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 29 de fevereiro de 2012

A Presidente


Simonetta Luz Afonso